



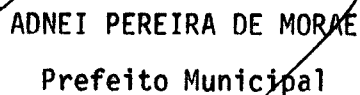
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.000 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, TEODOMIRO BARBOSA FILHO e MAURÍLIO EVANGELISTA GOULART, para comporem comissão que deverá avaliar uma parte do lote nº 29, da quadra R, do loteamento Jardim Quisisana, de propriedade do Sr. Luiz Carlos Marafon, declarada de utilidade pública através do Decreto nº 3.978, de 23 de novembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....
.....

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 138 , de 27 / 11 /88.